



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 169/2016

De 09 de Agosto de 2016

Concede Férias a Servidor

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como Constituição Federal,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 20(vinte) dias, ao Servidor **Célio Arcanjo Figueiró Cabral**, Matrícula 1279, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016, com início em 01/11/2016 e término em 20/11/2016, sendo 10(dez) dias convertidos em pecúnia, diante da necessidade dos serviços prestados pelo servidor.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 09 de Agosto de 2016.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal